

XEROX DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (para o cargo de motorista e dentro do prazo de validade) ( ) XÉROX DA CARTEIRA DE TRABALHO ( ) XÉROX DO CPF DOS PAIS OU ATESTADO DE ÓBITO (NO CASO DE PAIS FALECIDOS)

**OBS. Todas as xérox tem que ser autenticadas.**

**ORIGINAL**

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE PARA EXERCER O CARGO DE CLARAÇÃO DE BENS, CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL (www.trf1.gov.br) ATESTADO MÉDICO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL (DEP. DE TRIBUTOS - PREF.) CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL (FÓRUM) ou www.tjmt.jus.br CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (CARTÓRIO ELEITORAL) 02 FOTOS 3X4 COLORIDA E RECEN-TE PREENCHER A FICHA CADASTRAL DO RH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 197/GP/2022**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 197/GP/2022 23 de Setembro de 2022.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022**

Dispensa nº 18/2022

**Processo Administrativo Licitatório nº 065/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CONTRATADA: TUPI COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 00.184.371/0001-70

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT QUE SERÁ DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DA POLÍCIA MILITAR DE ARAGUAIA-MT

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022

VALIDADE: 6 (seis) meses

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**

PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 108/2022**

**DISPENSA Nº 020/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CONTRATADA: DANIEL SILVEIRA E SILVA

CNPJ: 44.941.760/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTES DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT PARA O 1º CIRCUITO DE FUTVOLEY DO ARAGUAIA CONVENIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO COM O NÚMERO: 1088/2022, conforme, especificações e quantidades determinadas no Anexo I deste edital (Termo de Referência)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto 2022.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO 106/2022**

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**CNPJ: 33.000.670/0001-67**

**CONTRATADA: GUILHERME BARBOSA FRUTUOZO**

**CNPJ: 32.756.831/0001-84**

**OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa Jurídica prestadores de serviços (Pedreiro, Servente, Pintor, Serralheiro, Telhador, Eletricista, Jardineiro e Carpinteiro) para reformas e construções, para atender atividades afins.**

**VALOR: Os serviços prestados pelos credenciados serão remunerados por hora de trabalho, de acordo com os valores constantes no Termo de Referência**

**DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022**

**VALIDADE: 149 dias**

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
LEI MUNICIPAL Nº 1087/2022**

LEI MUNICIPAL Nº 1087/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração parcial ao Artigo 5º, da Lei 1.042/2021, Lei Orçamentária Anual e dá outras providências. ”

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O "Caput" do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.042/2021, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos limite de 75% (setenta e cinco por cento) do total da Lei Orçamentária, mediante recursos:

(...)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia – MT, 23 de Setembro de 2022.

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
LEI MUNICIPAL Nº 1088/2022**

**LEI MUNICIPAL Nº 1088/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial.”

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são confe-